



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 29 / 06 / 2021

ATÉ 31 / 12 / 2021

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1567, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO MAUÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Art. 19, § 1º, da Lei Municipal nº 610, de 16 de novembro de 2005 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os **NOVOS MEMBROS** respectivamente, integrantes do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, a contar desta data:

I - Representantes Indicados para representar o Poder Executivo:

Titulares:

JUCIMARA ZWIRTES – Fiscal, Padrão VI

LIA MARA NONNENMACKER – Tesoureira, Padrão VI

Suplentes:

DAILTON LISANDRO SEGER – Contador – Padrão IX

DOUGLAS RAFAEL DALL'AGO – Oficial Administrativo, Padrão V

II - Representante Indicado para representar Poder Legislativo:

Titular:

MARTA BERNARDI PERIN - Servente, Padrão I

III - Representantes Indicados para representar os Servidores Ativos:

Titulares:

CLEIDE CAMPANHER WINKLER – Oficial Administrativo, Padrão V

DANIELA ELIS SCHWERZ – Engenheira, Padrão X

RICARDO JOSÉ DIRINGS – Vigilante Sanitário, Padrão III



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Suplentes:

CLEITON LUIZ CAMPANHER – Fiscal, Padrão VI

JEAN PABLO SAGGIN DA ROSA – Agente Tributário, Padrão VII

JULIO CEZAR AIMI – Técnico em Informática – Padrão VI

IV - Representantes Indicados para representar os Inativos e Aposentados:

Titular:

ELAINE CONCEIÇÃO SAGGIN DA ROSA

Suplente:

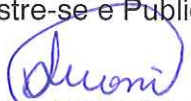
INÊS WERLE PILATTI

Art. 2º – Fica revogado o Decreto nº 1381 de 10 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 29 DE JUNHO DE 2021.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vicente Luiz Pisoni

Secretário de Administração e Finanças